



PROCESSO	00146.000120/2024-38
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

DELIBERAÇÃO Nº 018.2024 – COA – CAU/SE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SE, reunida ordinariamente de forma híbrida (presencial e virtual), na sede do CAU/SE, no dia 17 de junho de 2024, às 14 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de zelar pelo funcionamento do CAU/SE, em suas organizações e administrações.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SE.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/SE, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades do CAU/SE, dada a relevância do serviço público prestado.

Considerando o Processo SEI Nº 00146.000120/2024-38, que dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e orienta aos CAU/UF quanto ao tratamento preliminar do Acervo Documental oriundo dos CREA's para providências.

DELIBERA:

1- Remeter processo para a Gerência Geral do CAU/SE para indicação dos membros (servidores) da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), conforme dispõe o artigo 11 do Decreto Nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019 ([link Decreto](#)), solicitação oriunda do Processo SEI Nº 00146.000120/2024-38 e do Ofício Tratativas de Gestão Documental no âmbito do CAU (0159116).

2- Encaminhar esta deliberação à Gerência Geral e Presidência do CAU/SE para tomada das providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2024

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/SE

(Presencial e Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Edilio José Soares Lima (presencial)	X			
Coordenador-Adjunto	Danilo Santos Possera (presencial)	X			
Membro	Nathalia de Moura Barbosa				X

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA-CAU/SE

Data: 17/06/2024

Matéria em votação: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

Resultado da votação: Sim (02) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01), Total (02)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Edilio José Soares Lima

Assessoria Técnica: Thayane Rodrigues Almeida



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA**, Membro, em 18/06/2024, às 20:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA**, Coordenador(a), em 19/06/2024, às 13:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A4ED1514** e informando o identificador **0258376**.